



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2020 CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA V F BEREGULA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **V F BEREGULA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.180.588/0001-29, estabelecida a Rua dos Caladios, n.º 532, Bairro Jd Primavera, cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, CEP: 78.550-386, neste ato representada pelo Sr. VILSON FERNANDO BEREGULA, portador da cédula de identidade RG n.º 11709855 SJ/MT e CPF/MF n.º 835.345.041-00, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de renovação da vigência e valor devido à continuidade da prestação de serviços do contrato n.º 075/2020, nos termos exarados do requerimento, nas cláusulas primeira e quinta do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

2.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que e de **R\$ 1.062.550,00**(um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. A vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir de **09/11/2021 à 09/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rjgqqv70MI



3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 e 2022, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2019, conforme **Parecer Contábil nº 554/2021**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.16.481.0034.2103	MANUT. DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	339039	576	R\$ 50.000,00	R\$ 1.012.550,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 09 de março de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 04 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

V F BEREGULA
VILSON FERNANDO BEREGULA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Rjgqqv70MI



Rjgqqv70MI